

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	PL	E			Total
Computação Gráfica	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Computação Paralela	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Estágio	CC	S2	810				300	300	30	×
Estatística Matemática	M	S1	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Geometria Computacional	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Introdução à Simulação	M	S2	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Linguagens Declarativas	CC	S1	202,5	42		21		63	7,5	×
Lógica e Verificação de Software	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Multimédia e Educação	CC	S2	202,5		21	42		63	7,5	×
Optimização em Redes	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Projecto	CC	S2	810	42		21		63	30	×
Processamento de Documentos Estruturados	CC	S1 e S2	202,5				300	300	7,5	×
Programação Numérica	CC	S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Redes de Comunicações Móveis	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×
Segurança de Redes e Sistemas II	CC	S1	202,5		21	42		63	7,5	×
Sistemas e Aplicações	CC	S1	202,5	42		21		63	7,5	×
Sistemas e Controlo Linear	M	S1	202,5	*	*	*		(a)	7,5	×
Tópicos Avançados de Redes	CC	S2	202,5		21	42		63	7,5	×
Teoria da Computação	CC	S1	202,5	42	21			63	7,5	×
Teoria da Informação	CC	S1 e S2	202,5	42		21		63	7,5	×

(a) * A escolaridade da disciplina é indicada pelo Departamento responsável pela sua regência.

3 de Julho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 16 137/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Maio de 2006, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40 %, com Américo André Marco, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2006.

26 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1261/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8119/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, a p. 11 624, referente à Doutora Antónia Pereira da Conceição da Escola Superior Agrária deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Mestre Antónia Pereira da Conceição» deve ler-se «Doutora Antónia Pereira da Conceição».

26 de Julho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 16 138/2006

Em face do resultado das eleições para o conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizadas em 13 de Julho de 2006, homologo a sua constituição, a saber:

Presidente — Licenciada Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jacques, professora-coordenadora.

Vice-presidentes — Mestre Mara do Carmo de Jesus Rocha, professora-adjunta, e Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira, professora-adjunta.

Representante do pessoal não docente — Maria Regina Coelho Lopes Vieira, assistente administrativa especialista.

Representante dos alunos — Maria da Conceição Correia Taborda, aluna do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem.

Assim, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 9 de Maio, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 107, de 9 de Maio de 1995, nomeio, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, presidente a licenciada Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jacques e vice-presidentes a mestre Mara do Carmo de Jesus Rocha e a Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira.

18 de Julho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 16 139/2006

Curso bietápico de licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia — Alteração do plano de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

Ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 1543/2002, de 24 de Dezembro:

1.º

Alteração do plano de estudos

Na unidade curricular «Aplicações Práticas», existente nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º semestres, é aditada na coluna «Observações» uma alínea a) a que corresponde a seguinte nota:

«A unidade curricular 'Aplicações Práticas' integra a componente teórico-prática de unidades curriculares que têm exclusivamente aulas teóricas. Nestes termos, a avaliação da unidade curricular 'Aplicações Práticas' é feita no quadro dessas unidades curriculares, pelo que não tem classificação final.»

2.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.